

**PORTARIA Nº 0440, de 17 de março de 2017.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais, e tendo em vista o constante no Processo nº. 886167/0200160424442,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **AUTORIZAR O AFASTAMENTO**, com amparo no art. 118, inciso VII da Lei 6.677/94, c/c a Resolução CONSU nº. 02/95, da servidora **JERUSA SILVA DOS SANTOS**, cadastro nº. 72.491.608-4, lotada no Departamento de Ciências Exatas e Tecnológicas - DCET, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, para participar do Curso de Pós-Graduação, a título de Doutorado em ciências da Educação, realizado pela Universidade de Coimbra - UC, em Portugal, no período compreendido entre 16/09/2016 e 31/07/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16/09/2016.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS**  
**REITOR**